



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 919 – TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação para a X Conferência Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 25 de julho de 2023.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito

**JOSÉ JUSTINO FERREIRA NETO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25070001/2023

## AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25070001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especialidade na prestação de serviços de assessoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, pelos valores abaixo descritos:

### 1225 - F7 PRODUÇÕES LTDA (50.064.502/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20886 - Contratação de empresa especialidade na prestação de serviços de assessoria de projetos de fomento turístico e cultural.	SV	6	2.700,00	16.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.200,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/07/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL CMDCA Nº 06/2023

Publica o resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico e divulga o prazo para recursos.

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da resolução 01/2023, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Encanto/RN, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º.** Divulgar o gabarito da prova de conhecimento específico, podendo ser acessado através do link: [http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/comdica\\_202301/gabaritos/preliminar/gabarito\\_preliminar.php?prova=102](http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/comdica_202301/gabaritos/preliminar/gabarito_preliminar.php?prova=102).

**Art. 2º.** Tornar público o resultado preliminar da prova de conhecimento específico, considerando a média mínima de 5,0 (cinco) pontos para classificação dos aprovados.

CANDIDATO	NOTA
FRANCISCA ALZILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	4,5
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES	8,0
JOÃO LUCAS DA SILVA MATOSO	NÃO COMPARECEU
JOSÉ AILTON ALVES DE OLIVEIRA	5,0
JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA FILHO	7,5
JUCÉLIO PATRÍCIO DA SILVA	8,0
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	7,5
LUZIANA PEREIRA SOUSA	7,5
MARCIANA AUGUSTA DA COSTA LEITE	9,5
MEYRE LIANE COSTA	8,0
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
RENATA MICHAELA DA SILVA QUEIROZ	7,0

**Art. 3º.** O candidato poderá interpor recurso, das 08:00h às 12:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 27/07/2023 a 02/08/2023.

**Art. 4º.** O resultado final será divulgado por esta Comissão Especial até 10/08/2023.

Encanto/RN, 25 de julho de 2023

Lyandra de Fátima Dias da Silva  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

---

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 25 DE JULHO DE 2023

**Aprova o Projeto do Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS, para exercício de 2023 de Encanto/RN e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/1995 no uso das suas atribuições legais,

**Considerando:** a deliberação tomada na Reunião Ordinária do CMAS no dia 24 de julho de 2023,

**Considerando:** a resolução do CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023;

**Considerando:** a importância de garantir a gestão e execução das atividades necessárias ao cumprimento das finalidades e objetivos do PROCAD-SUAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Após analisar e ter conhecimento, aprova em sua totalidade o **Projeto do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS, para o exercício de 2023** do município de Encanto/RN.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

---

**José Justino Ferreira Neto**  
**Presidente do CMAS**

---

# Espaço não utilizado

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)